

APOIO À EXECUÇÃO DE EDITAL Nº 002/2024

PROCESSO Nº 23106.070368/2024-38

APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO DE DOCENTES CREDENCIADOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 Todos os atos oficiais decorrentes deste processo seletivo serão divulgados no site do Programa de Pós Graduação em Ciências da Reabilitação <http://www.ppgcr.unb.br/>.

1.2 A solicitação de auxílio financeiro para docentes deverá ser feita exclusivamente via SEI para o ambiente FCE/COLPPGCR, acompanhada da documentação obrigatória indicada nos itens 8 e 9, em formato digital (.pdf) e memorando SEI, conforme o cronograma de submissão.

1.3 Não será possível substituir a(o) docente ou qualquer documento ou quaisquer informações após o envio da inscrição.

1.4 Em nenhuma hipótese serão aceitas solicitações encaminhadas após as datas determinadas neste edital, bem como envio de documentação por e-mail, pessoalmente ou por aplicativos de mensagens instantâneas.

2. FINALIDADE

2.1. O PPGCR/ UnB torna público o Edital PPGCR nº 02/2024, que visa estimular e viabilizar a execução de projetos de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, de docentes permanentes credenciados no Programa de Pós Graduação em Ciências da Reabilitação da Faculdade de Ceilândia (PPGCR) da UnB, mediante pagamento de auxílio financeiro a docente do PPGCR.

3. DA IMPUGNAÇÃO

3.1 O prazo para a impugnação do presente edital é de 48 horas, a contar da data de sua publicação em <http://www.ppgcr.unb.br/>.

3.2 A solicitação de impugnação deverá ser dirigida ao PPGCR, via e-mail ppgcr@unb.br, indicando no assunto "Impugnação do Edital PPGCR Nº 02/2024-nome completo".

3.3 Decairão do direito de impugnar os termos deste edital aquelas(os) que, os tendo aceitado sem objeção, venham apontar posteriormente ao julgamento eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4. PÚBLICO-ALVO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste edital docentes credenciados como permanentes no PPGCR em 12 de agosto de 2024.

4.2 Poderão concorrer neste edital docentes contempladas(os) em editais anteriores

do PPGCR, desde que esteja de acordo com os requisitos e condições disposto no item 8, bem como na condição de adimplentes em prestação de contas de editais anteriores do PPGCR.

4.3 Todas as solicitações serão avaliadas pela Comissão de Avaliação a ser nomeada para este fim.

5. RECURSOS FINANCEIROS

5.1 O total de recursos financeiros destinados ao presente edital é de R\$ 35.000,00, sendo 21.000,00 (vinte um mil e cem reais) de PROAP e 14.000,00 (quatorze mil reais) de arrecadação interna do PPGCR, possibilitada a sua ampliação, de acordo com a disponibilidade de novos aportes de recursos financeiros para o PPGCR.

5.2 A origem dos recursos é proveniente do programa PROAP, da CAPES, e de arrecadação interna do PPGCR.

5.3 A distribuição dos recursos disponíveis entre os docentes habilitados, será realizada com base em cotas proporcionais, calculadas a partir da média do número de orientandos (de 2021 a 2024) somado ao número de titulados no PPGCR (de 2021 a 2023) (ANEXO I).

5.4 A distribuição dos recursos disponíveis entre os docentes habilitados estará sujeita a uma penalidade de 10% do valor da cota prevista para cada tópico do item II do art. 12o da Resolução PPGCR n. 012/2023 que não tenha sido atendido pelo docente no último ano.

5.4. A distribuição dos recursos observará o valor de 50% da cota prevista para bolsistas produtividade.

5.5 Os recursos financeiros poderão ser suplementados, por sugestão da Comissão de Avaliação, nas condições orçamentárias vigentes.

5.6 O pagamento dos auxílios financeiros ocorrerá mediante procedimento coletivo.

6. PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO EDITAL

Fase	Data prevista
Lançamento do edital	12/08/2024 16/08/2024
Impugnação	até 16/08/2024, 18h
Respostas às impugnações	até 19/08/2024, 18h
Prazo final para submissão das propostas	20/08/2024 a 30/08/2024, 18h
Resultado preliminar	até 03/09/2024, 18h
Período de recurso administrativo	até 05/09/2024 18h
Respostas aos recursos	até 09/09/2024, 18h
Resultado final	até 09/09/2024, 18h

7. AUXÍLIO A SER CONCEDIDO

7.1 Para cada solicitação contemplada será estabelecido uma cota proporcional conforme descrito no ANEXO I. Este valor corresponde à cota percentual baseada na média do número de orientandos (anos 2021 a 2024) somada ao número de titulados no PPGCR (anos 2021 a 2023) de cada docente permanente.

7.2 O valor será redistribuído de acordo com as inscrições homologadas e aplicação das diretrizes para distribuição dos recursos estabelecidas no item 5, seguindo o mesmo critério previsto no item 7.1.

7.3 Em hipótese alguma será feito qualquer tipo de reembolso.

7.4 O pagamento na forma de auxílio não poderá ser realizado com o objetivo de promover aquisições de materiais e prestação de serviços para a instituição, posto o caráter de doação desses benefícios.

7.5 Caso a(o) docente não apresente os produtos propostos ao final do prazo estipulado para a prestação de contas, deverá ressarcir ao erário, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.

7.6 A aplicação dos recursos será realizada em conformidade com o cronograma de encerramento do exercício financeiro da UnB para o exercício de 2024.

8. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A(O) DOCENTE SOLICITANTE

8.1 Para habilitação da inscrição, a(o) solicitante deve atender, obrigatoriamente, as seguintes condições:

I - estar regularmente credenciado como docente permanente no PPGCR/UnB em 2024 e no momento da publicação do edital estar vinculado ao PPGCR;

II - ter cadastrado e atualizado nos últimos 10 dias o currículo na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;

III - liderar Projeto de Pesquisa registrado na plataforma Sucupira do PPGCR/UnB;

IV - possuir perfil ORCID, cujo registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/> e constar no Currículo Lattes;

V - estar adimplente com prestações de contas até o ano de 2024 junto ao PPGCR/UnB no momento da formalização da concessão do auxílio e repasse financeiro.

9. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

9.1 Todos os documentos obrigatórios devem ser inseridos corretamente no ambiente de lotação de origem do docente e enviados via SEI para FCE/COLPPGCR para que a proposta da(o) solicitante seja habilitada para análise, portanto o processo deverá ser iniciado em uma unidade do SEI diferente do FCE/COLPPGCR e estar instruído com os seguintes documentos descritos:

I - memorando assinado com a proposta de produtos (vide subitem 9.2 deste edital e modelo constante no ANEXO II).

II - currículo Lattes atualizado nos últimos 10 dias e constando ORCID (formato PDF);

III - comprovante do cadastro do projeto de pesquisa na plataforma Sucupira (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>). Para consulta basta seguir o tutorial disposto no ANEXO III.

IV - formulário de auxílios e bolsas (documento nato digital SEI) devidamente preenchido (exceto valor do auxílio) e assinado com os dados do(a) solicitante.

9.2 Quanto aos produtos propostos serão considerados:

I - propostas de artigos a serem publicados em periódicos Qualis A1, A2, A3 ou A4 com discente ou egresso do PPGCR, desde que não financiados por editais anteriores do PPGCR/UnB.

II - trabalhos com discente do PPGCR aceitos para apresentação oral ou como pôster em conferências nacionais ou internacionais e com publicação em anais com data

até 365 dias após o recebimento do fomento.

III - os produtos deverão ter o docente interessado no edital e pelo menos um discente do PPGCR em qualquer posição de autoria.

9.3 Após realizada a submissão, não será possível substituir o solicitante ou qualquer documento ou informação.

10. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

10.1 As fases de habilitação e seleção serão analisadas em uma única etapa de avaliação.

10.2 As propostas serão analisadas de acordo com as datas de submissão.

10.3 A habilitação será de caráter eliminatório, e consistirá na análise da documentação da proposta apresentada, em conformidade com os requisitos exigidos nos itens 4.1, 4.2 e 8 e os documentos exigidos no item 9 deste Edital.

10.4 A fase de Seleção consistirá na análise da proposta, realizada por Comissão de avaliação designada pelo PPGCR.

10.5 Os resultados serão publicados no site do PPGCR de acordo com o previsto no Cronograma do Edital.

11. RECURSO ADMINISTRATIVO

11.1 Na fase recursal, (a) o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado preliminar no sítio eletrônico do PPGCR, conforme cronograma, para interpor recurso administrativo.

11.2 O recurso administrativo deverá ser encaminhado ao PPGCR com o assunto "Recurso administrativo - Edital PPGCR Nº 02/2024- nome completo".

11.3 Não caberá recurso administrativo pela não seleção em face dos limites orçamentários.

11.4 O recurso interposto fora do prazo estabelecido não será objeto de análise.

11.5 A análise e o julgamento dos pedidos de reconsideração serão feitos por Comissão de Avaliação cujo resultado será divulgado via SEI e disponibilizado na página do PPGCR. As decisões finais dos recursos serão conclusivas, não cabendo pedido de reconsideração.

11.6 O resultado final deste Edital será homologado pela Comissão de Avaliação e divulgado no sítio eletrônico do PPGCR.

12. REPASSE DO AUXÍLIO

12.1 Para recebimento dos respectivos auxílios, a(o) beneficiário deve possuir conta corrente.

12.2 A liberação dos recursos financeiros ocorrerá conforme a disponibilidade orçamentária e financeira.

12.3 A efetivação do pagamento é feita pela Tesouraria da Universidade de Brasília, subordinado ao repasse financeiro por parte da CAPES.

13.4 A lista das solicitações homologadas e que aguardam pagamento serão divulgadas no site do PPGCCR/UnB.

13. PRESTAÇÃO DE CONTAS

13.1 A prestação de contas é item indispensável para a comprovação da adequada destinação do auxílio concedido.

*Produtos publicados a partir de 01/01/2024

13.2 A prestação de contas dos recursos recebidos será feita por meio de e-mail enviado ao PPGCR e tem como data limite 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias após o recebimento do recurso pelo docente.

13.3 O(a) beneficiária(o) deverá apresentar a documentação necessária até a data limite para prestação de contas, a citar:

I - Artigos publicados em periódicos (Qualis A1, A2, A3 ou A4) **com discente ou egresso** do PPGCR, a partir de 1o. de janeiro de 2024 até 365 dias após o recebimento do recurso;

II - Trabalhos **com discente** do PPGCR aceitos para apresentação oral ou como pôster em conferências nacionais ou internacionais e com publicação em anais a partir de 1o. de janeiro de 2024 até 365 dias após o recebimento do recurso;

13.4 Cada produto poderá ser apresentado como prestação de contas por apenas um docente contemplado.

13.5 Haverá devolução dos recursos caso ocorra o descumprimento deste edital ou não apresentação dos produtos propostos.

13.6 Se, por qualquer motivo, a(o) beneficiário não utilizar os recursos recebidos, estes deverão ser devolvidos em até 05 (cinco) dias úteis, mediante apresentação do comprovante de depósito via Guia de Recolhimento da União- GRU (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp).

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Cada solicitante poderá ser contemplada(o) apenas uma vez na vigência deste edital.

14.2 As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade da(o) solicitante, que responderá por qualquer elemento relativo à falsidade de informações.

13.3 Os casos não previstos neste edital serão submetidos à deliberação da Comissão de Avaliação.

13.4 Se, por qualquer motivo, o produto acadêmico previsto no item 9.2 não for produzido, a justificativa deverá ser comunicada ao PPGCR em até 5 (cinco) dias úteis contados do conhecimento do fato para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

13.5 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGCR, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza.

13.6 O PPGCR não divulgará resultados pessoalmente, por telefone ou por correio eletrônico.

13.7 O presente edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Correa Celeste**,
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de
Ceilândia, em 12/08/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **11539922** e o código CRC **BF5D75DD**.

Referência: Processo nº 23106.070368/2024-38

SEI nº 11539922

APOIO À EXECUÇÃO DE EDITAL PPGCR Nº 02/2024

ANEXO 1 – Caracterização da média do número de orientandos (2021-2024) e do número de titulados (2021-2023) dos docentes permanentes do PPGCR para identificação dos percentuais e cálculo das cotas dos docentes

MATRÍCULA	n. de orientandos 2021	n. de orientandos 2022	n. de orientandos 2023	n. de orientandos 2024	Média de orientandos (2021-2024)	n. titulados 2021	n. titulados 2022	n. titulados 2023	Total de titulados (2021-2023)	MÉTRICA Média de orientandos + Titulados
1058622	4	8	8	6	6,5	0	1	2	3	9,5
1042521	4	2	4	3	3,25	1	0	1	2	5,25
1057278	3	5	3	3	3,5	0	2	0	2	5,5
1060406				3	3	0	0	0	0	3
1027221	3	4	3	1	2,75	0	1	0	1	3,75
1059866	7	10	6	3	6,5	1	3	3	7	13,5
1057782	2	3	5	5	3,75	0	2	0	2	5,75
1055590	4	7	5	4	5	1	1	1	3	8
1059521			2	2	2	0	0	0	0	2
1070916	11	12	10	4	9,25	0	4	3	7	16,25
1063201	7	5	3	2	4,25	2	4	0	6	10,25
1042637	6	7	5	2	5	1	2	2	5	10
1060465	3	7	6	4	5	0	2	1	3	8
1058657	6	5	5	2	4,5	1	1	2	4	8,5
1064011	9	10	9	5	8,25	0	1	2	3	11,25
									TOTAL	120,5

APOIO À EXECUÇÃO DE EDITAL PPGCR Nº 02/2024

ANEXO II – Modelo de memorando a ser inserido no processo SEI

Para: FCE/COLPPGCR

Assunto: Anexo II – Memorando com a proposta de produtos

Nome do docente: **XXXXXXXX**

Matrícula FUB: **XXXXXXXX**

Categoria de pesquisador:

Docente sem bolsa CNPq

Docente bolsista PQ ou DT do CNPq

Solicito auxílio financeiro a pesquisador relacionado ao projeto de pesquisa:

i. **NOME COMPLETO DO PROJETO**

No processo constam:

1. Currículo lattes atualizado nos últimos 10 dias e constando ORCID (documento SEI **XXXXXXXX**)
2. Comprovante do cadastro do projeto de pesquisa na plataforma sucupira (documento SEI **XXXXXXXX**)
3. Formulário de auxílios e bolsas devidamente preenchido (exceto valor do auxílio) e assinado (documento SEI **XXXXXX**)

Comprometo-me a apresentar, como forma de prestação de contas, um dos seguintes produtos no prazo de até 365 dias após o recebimento do recurso:

I - artigo publicado em periódicos Qualis A1, A2, A3 ou A4 com discente ou egresso do PPGCR, desde que não financiados por editais anteriores do PPGCR/UnB.

II - trabalho com discente do PPGCR aceito para apresentação oral ou como pôster em conferências nacionais ou internacionais e com publicação em anais com data até 365 dias após o recebimento do fomento.

Atenciosamente,

NOME DO PROFESSOR

Docente permanente do PPGCR

PLATAFORMA SUCUPIRA



Bem-vindo à CAPES!
Sua senha de acesso é a mesma para todos os nossos sistemas.

Acesse o sistema utilizando uma das opções:

Acessa na plataforma Sucupira
com usuário e senha do gov.br



ou





Confirmar acesso no gov.br

Identifique-se no gov.br com:

Número do CPF

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

Continuar

Outras opções de identificação:

Login com seu banco SUA CONTA SEM PRECISA

Login com QR code

Seu certificado digital

Seu certificado digital em nuvem

Entenda a conta gov.br

[Termo de Uso e Aviso de Privacidade](#)



Selecionar este link



O usuário não possui acesso à Plataforma Sucupira.

Caro Usuário

Você não possui autorização para acessar esta área.

Caso seja necessária a utilização desta funcionalidade, Entre em contato com o Gestor

Responsável.

[Sair dos Sistemas da CAPES](#)





Selecionar esta opção na página principal



ACESSO RESTRITO



Faltam
11
Dias
para o envio





Denuncie aqui erros para as pesquisas sobre os dados em atualização dos programas de pós-graduação do Brasil.

1º Preencher com Universidade de Brasília e o seu curso de origem

Ano: 2023
Instituição de Ensino Superior: 53001010 UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)
Programa: CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO (53001010107P2)

ACESSO RESTRITO

Salvar Filtros
Limpar Filtros

2º Selecionar este botão

Dados em atualização

- Dados Cadastrais do Programa 1
- Discentes 213
- Disciplinas 50
- Docentes 23
- Egressos 244
- Financiadores 7
- Linhas de Pesquisa 5
- Participantes Externos 883
- Pós-Doc 3
- Produções Intelectuais 4
- Projetos de Pesquisas 43
- Proposta do Programa
- Trabalhos de Conclusão 8

3º Selecionar Projetos de Pesquisa

Dados enviados do Coleta

- Dados do Envio
- Relatórios de Dados do Envio do Coleta
- Apoio ao preenchimento
- Manual Coleta
- Tutorial (Treinamento Coleta)
- Glossário
- Tutorial (Alinhamento Orcid - Sucupira)
- Repositório
- Catálogo de Teses e Dissertações

Contato
Telefone : 0800 61 61 61, opção7
E-mail : sucupira.coleta@capes.gov.br

Projetos de Pesquisas

* Ano:

2023

* Instituição de Ensino Superior:

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

* Programa:

Ciências e Tecnologias em Saúde (53001010088P8)

Projeto de Pesquisa:

Membro do Projeto de Pesquisa:

Área de Concentração:

--SELECIONE--

Linha de Pesquisa:

--SELECIONE--

Natureza do Projeto:

-- SELECIONE --

Situação do Projeto:

-- SELECIONE --

Consultar Cancelar

Selecionar esta opção e escreve o seu nome no campo



[]

Área de Concentração:
 --SELECIONE--

Linha de Pesquisa:
 --SELECIONE--



Natureza do Projeto:
 -- SELECIONE --

Situação do Projeto:
 -- SELECIONE --

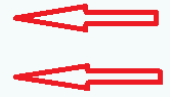


Selecionar este botão

Legenda:

Projeto de Pesquisa	Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Natureza do Projeto	Situação	
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	PESQUISA	EM ANDAMENTO	
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	PESQUISA	EM ANDAMENTO	

Lista dos projetos com o nome consultado. Selecionar a lupa do projeto mais adequado para a pesquisa.



1

[Imprimir em PDF a página aberta quando selecionar o projeto.](#)

Dados do Projeto de Pesquisa

Programa:	Ciências e Tecnologias em Saúde (53001010088P8)
Nome:	6. Nanocompostos e produtos naturais com atividade antimicrobiana
Data de Início:	01/03/2019
Natureza do Projeto:	PESQUISA
Situação do Projeto:	EM ANDAMENTO
Descrição:	Esse projeto tem como objetivo avaliar a atividade antimicrobiana de nanocompostos. As infecções bacterianas representam um grande desafio para a saúde, especialmente com o aumento da resistência bacteriana aos antibióticos, exigindo o desenvolvimento de novos agentes antimicrobianos alternativos. No início de 2000, programas de descoberta de antibióticos a partir de fontes naturais foram retomados em algumas indústrias farmacêuticas. Por este motivo, atualmente várias pesquisas atuam nas áreas de produtos naturais, explorando possíveis alternativas no tratamento de infecções causadas por microrganismos resistentes aos antibióticos disponíveis. A própolis verde e o óleo essencial do alecrim do campo (<i>Baccharis dracunculifolia</i>) são reconhecidos por suas várias atividades antibacterianas e podem ser aplicados em diversas formulações farmacêuticas. Outro excelente candidato como agente antibacteriano é o C-Dot. Os C-Dots (também conhecidos como pontos quânticos de carbono, nanodots de carbono ou quantum dots de carbono) são nanopartículas constituídas de carbono com tamanho inferior a 10 nm. Uma característica importante dos C-Dots é a emissão de fluorescência. Além do estado fotoexcitado que torna esses nanomateriais fluorescentes, estes também realizam processos redox (reações de oxidação e redução). Tais processos redox foto induzidos tornam os C-Dots agentes antimicrobianos. Vários estudos já foram publicados na literatura comprovando o potencial antimicrobiano dos C-Dots.

Histórico de Linhas de Pesquisa

Linha de Pesquisa	Área de Concentração	Data de Início
NANOBIOTECNOLOGIA APLICADA A SAÚDE	MECANISMOS BASICOS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE	01/03/2019

Equipe

Nome	Categoria	Início do Vínculo	Fim do Vínculo
------	-----------	-------------------	----------------